



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
Rua do Imperador, 640, Prainha-CEP: 68005 220 – Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMC.
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SEMC

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Este procedimento tem como objeto a pretensão em adquirir combustível, em conformidade com a solicitação do MEMO INTERNO Nº 003/2023- SEMC, do dia 30/01/2023, realizado pelo chefe de sessão de Compras, justificando a necessidade de referida aquisição, visando manter o pleno funcionamento aos trabalhos administrativos e programa logística realizados por esta Secretaria.

Considerando a necessidade de abastecimento com os objetivos específicos de: garantir os acompanhamentos dos trabalhos desenvolvidos por esses setores que muitas das vezes demandam atividades externas e diariamente precisam estar nos mais variados locais da cidade para promover o desenvolvimento da cultura no nosso Município através dos programas e projetos desenvolvidos por esta secretaria. A isso acresça que a SEMC não possui veículos próprios nem abastecimento próprio, o que motiva a aquisição de combustível para suprir as demandas das ações promovidas por esta secretaria.

Considerando a necessidade de apoio logístico para os setores administrativos desta Secretaria, para que possam executar suas atividades “in loco”, visando a qualidade nos eventos do nosso Município.

A contratação em questão é necessária para a melhoria do desempenho das atividades operacionais da SEMC e se destina a dar continuidade à realização de atividades de acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de sua competência legal.

2. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS PARA AQUISIÇÃO

Os quantitativos para aquisição, pautou-se na solicitação do setor de compras, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
Rua do Imperador, 640, Prainha-CEP: 68005 220 – Santarém/Pará
CNPJ: 05.182.233/0015-71

tabela abaixo:

PROGRAMA/LOGISTICA	CONSUMO SEMANAL	CONSUMO MENSAL
Cultura na Comunidade	70 LITROS	280 LITROS
Quinta Cultural		
Carnaval		
Aniversário de Santarém		
Cairé		
Oficina de cerâmica – Museu João Fona		
Teatro Vitória- Reforma		
Serviços diários da SEMC		

3. CONSIDERAÇÕES

Ante exposto, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela Aquisição de combustíveis, por meio de processo licitatorio pregão eletrônico SRP.

Assim sendo, atendendo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 8.866/93 e alterações, apresentamos a presente justificativa para ratificação da Secretária Municipal de Cultura, e posterior contratação.

Santarém, 06 de fevereiro de 2023.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura – SEMC
Decreto nº 002/2021- GAP/PMS